

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES E SUAS DIVISÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG. (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 105/2017 - RP 075/2017).

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado (conforme Decreto Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pela Secretária Municipal de: Educação (conforme Decreto Municipal Nº. 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

REGISTRADA: SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.226.096/0001-06, com sede a Travessa Armando Domingos, 20 Loja 4, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. JAQUELINE CARNEIRO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o Nº. 055.919.916-37 e portadora do RG Nº. MG-12.823.937.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Cancelamento de Item(ns) da Ata de Registro de Preços Nº. 034/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

1.1. Considerando a desistência solicitada pela Registrada, em razão de produção de mercado, devidamente comprovada nos autos, as partes resolvem, AMIGAVELMENTE, cancelar o vínculo pactuado, para o(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012 - (013654) BORRACHA BRANCA -	ZAAP	660	CX	R\$ 8,80	5.808,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA DE CANCELAMENTO

2.1. REGISTRANTE e REGISTRADA concordam em dispensar qualquer multa de cancelamento, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes.

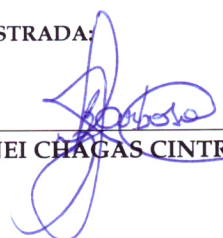
Rosé Bueno

[Assinatura]

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este Instrumento, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

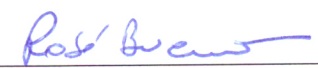
Santa Rita do Sapucaí / MG; 22 ABR / 2019.

REGISTRADA:



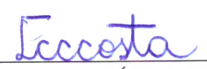
SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP

REGISTRANTE:

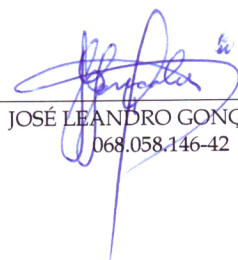


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42